



LEI Nº 182/2022

Data: 17/03/2022

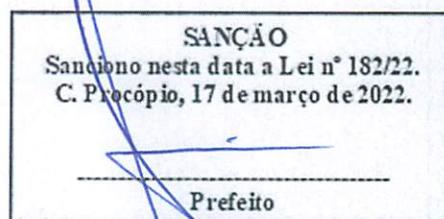
SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona

e promulga a seguinte,



LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 13.762,17 (treze mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) conforme a seguinte distribuição:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.7. 2330.3.3.90.30.00.00.00.00 - 00495 – Material de Consumo –	R\$ 5.000,00
06.001.10.301.7. 2330.3.3.90.39.00.00.00.00 - 00495 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jdica –	R\$ 5.000,00
06.001.10.301.7. 2330.3.3.90.30.00.00.00.00 - 03495 – Material de Consumo –	R\$ 3.762,17
	R\$ 13.762,17

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e superávit financeiro da fonte no valor de R\$ 3.762,17 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

06.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06-001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Sufunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Metas			
										Recursos - RS			
										Física	Vinculados	Livres	Total
2.330	Município	1	PSE Programa	Custeio Mantido	10	301	495	Pessoas	2022	100%	10.000,00	0,00	10.000,00

